



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 6977/2021

EMENTA: REQUER PROVIDENCIAS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO A PRAÇAS E ÁREAS VERDES NO JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Em visita ao Jardim América, zona sul de nossa cidade, a convite de moradores daquela Comunidade, juntamente com nossa assessoria, circulamos pelas praças públicas, vias e áreas verdes, acompanhados dos mesmos, e constatamos naquela área municipal que há uma série de praças, vias e áreas verdes necessitando de atenção da zeladoria municipal quanto a tais logradouros públicos.

Trata-se, entre outros das imediações, dos seguintes logradouros:

- Praça Renato Guimarães Leite, Ruas Coronel Arnoud Antunes Maciel; Sebastião Correa e Av. Francisco Junqueira;
- Praça Maria Concheta Crósta, Ruas Coronel Abtunes Maciel, Travessa Agostinho Crósta e Sebastião Correa;
- Praça Agnelo Rossi Cardeal, Ruas Guimarães Passos, Rui Barbosa e Av. Portugal;
- Praça Cornélio Pires, Rua Marechal Rondon, João Godoy e João Penteado;
- Praça João Marchesi das Américas, Ruas João Godoy, Thomaz Nogueira Gaia, Alvaro Paiva e Av. Antônio Diederichen;
- Praça Saçvador Mosca, Rua Almirante Gago Coutinho, Dr. Soares Romeu e Clemente Ferreira.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. É possível realizar uma vistoria e estudos para que providencias sejam tomadas e se programe um verdadeiro mutirão naqueles locais e imediações (limpeza, manutenção, inclusive do paisagismo e na iluminação onde houver ou implantação onde inexistir, manutenção em bancos, calçadas, poda de árvores, combate a formigueiros e cupinzeiros, instalação de lixeiras, instalação de placas toponímicas, etc.), para garantir aos moradores ali residentes e das imediações seu direito a condições adequadas no ambiente em que utilizam, vivem e/ou convivem?
2. Em caso possível para quando se poderia agendar tal serviço público no contexto da programação municipal?
3. Em caso negativo, qual a razão do não atendimento?
4. Seja informado a este Vereador, efetivamente, do que estará programado para a mesma?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



